

**P.^a Se deixarem cazar Baltezar Pinhr.^o e Ventura,
Indios da Aldeya da Escada.**

Deixem se cazar na Aldeya de N. Snr.^a da Escada ao Indio Baltezar Pinhr.^o e a India Ventura p.^a se evitar o concubinato, em q' andão. S. Paulo a 3 de Setembr.^o de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a Se não impedir a Guilherme da Sylvr.^a q'
Vay em dilig.^a desta Cid.^a até os portos de Santos.**

Porq.^{to} o Aux.^{or} Guilherme da Sylvr.^a vai em dilig.^a do Real Serviço desta Cid.^a até os portos de Santos: Ordeno, q' nenhuma pessoa lhe ponha impedim.^{to} ou embaraço por qualquer caminho, Sitio ou picada, porq' for; e q' qualquer pessoa, q' elle notificar p.^a o acompanhar, o Siga na hida, e volta. S. Paulo a 15 de Setbr.^o de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a Joam Marques da Sylva poder transitar por
esta Capitania.**

João Marques da Sylva pode transitar por esta Capitania, Sem se lhe por impedim.^{to} algum, por se ter averiguado nam Ser pessoa de Susp.^{ta}. S. Paulo a 15 de Setbr.^o de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a se tirarem os ferros a Vicente da Costa Taq.^a

Os Condutores do prezo Vicente da Costa Taq.^a onde quer q' forem encontrados, lhe tirem os ferros, e o deixem vir com decencia á minha presença. São Paulo a 18 de Setbr.^o de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Pelas 6 horas da tarde do dia 29 de 7br.^o de 1776 foi humo Parada p.^a o Cap.^{to} Mór de Goratinguetá Manoel da Sylva Reys.

Pelas 4 horas da tarde do dia 8 de 8br.^o de 1776 Se expedio humo Parada p.^a o R.^o de Janr.^o com cartas do Serviço p.^a o Sr. Marquez do Lavradio, Vice Rey do Estado; do theor da q' fica neste L.^o a fls 5.

**P.^a Se dar ao Sold.^o Dragão Felis de Souza todo
o precizo na volta q' faz desta Capitania p.^a a de
Minas Ger.^a**

Marcha o Sold.^o Dragão Felis de Souza, q' veyo em dilig.^a do Real Serviço a conduzir a esta Cid.^a o P.^o Fr. Ma-



noel das Chagas; e Leva Carta p.^a o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Antonio de Noronha; Gov.^{or} e Cap.^{mo} Gen.^{al} de Minas Geraes, por cuja Ordem veyo o d.^o Soldado a esta Capitania: Pelo q' os Comand.^{tes} dos Destr.^{tes} de huma, e outra Capitania serem obrigados a assistir-lhe com o q' precisar até chegar á Villa Rica; e passaram recibo os mesmos Comand.^{tes} nas costas desta p.^a Serem responsaveis os q' nam derem pronta observancia a esta Ordem. S. Paulo a 8 de 8br.^o de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o D.^{or} Ouvidor Suspende do Officio de Escr.^{am} da V.^a de S. Seb.^{am} a Jozé Coutinho da S.^a Proença p.^a nelle Se prover a Francisco de Olivr.^a Quintana.

Porq.^{to} nam hé conveniente, e Sim prejudicial á boa administração da Justiça, e as Partes ser mais Escrivão na Villa de S. Sebastiam, Jozé Coutinho da Sylva Proença, e terme feito astuciosam.^{te} petiçam a tempo p.^a renunciar o d.^o officio, de cujo Despacho até agora nam uzou: Ordeno ao D.^{or} Ouvidor Geral suspenda ao d.^o Escrivam, e mande dar posse, e juramento a Francisco de Oliveyra Quintana, a q.^{mo} mando pela Secretr.^a passar Provizão para Servir o resto do tempo da rematação do Sobred.^o Jozé Coutinho da Sylva Proença, q' entregará por Inventario ao novo provido o q' pertencer ao d.^o Officio; e o mesmo novo provido mandará afiançar na Junta da Real Fazenda o respectivo Donativo do dito resto do tempo, pondo se nota á margem da fiança do d.^o Escrivam removido, p.^a Se lhe nam pedir do tempo q' o outro hade pagar. S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1776 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o D.^{or} Ouv.^{or} Suspende do Officio de Escrivão da Villa de Pindamonhangaba ao Cap.^{mo} Domingos Vieyra da Sylva; p.^a nelle Se prover a Mathias Per.^a de Souza.

Porq.^{to} nam hé conveniente; e Sim prejudicial á boa administração da Justiça; e as Partes, Ser mais Escrivão na Villa de Pindamonhangaba o Cap.^{mo} Domingos Vieyra da S.^a q' a tempos anda por jústas causas obrigado a vir diariam.^{te} a Salla do Governo: Ordeno ao D.^{or} Ouvidor Geral Suspenda ao d.^o Escrivão, e mande dar posse a juram.^{to} a Mathias Per.^a de Souza, morador na mesma Villa; a quem mando pela Secretr.^a passar Provizam p.^a Servir o resto do tempo da rematação do Sobrd.^o Domingos Vieyra da Sylva; q' entregará